



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT – SGEP N.º83/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 20321/2017,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT-SGEP 950/2015 (que substituiu a 808/2013), 652/2014, 706/2015, 447/2016 e 208/2017, divulgadas em 21/12/2015, 13/11/2014, 21/11/2015, 26/10/2016 e 06/11/2017, respectivamente, no tocante às progressões funcionais NS02, NS03, NS04, NS05 e NS06 concedidas de ao servidor **RICARDO ENRIQUE PEREIRA SCHOLZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior;

II. CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS ao referido servidor do NS02 para o NS03, do NS03 para o NS04, do NS04 para o NS05, do NS05 para o NS06 e do NS06 para o NS07 com efeitos a partir de 23/08/2013, 23/08/2014, 23/08/2015, 23/08/2016 e 23/08/2017, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 15 de março de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas